



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0054/2025, de 06 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 204.450,00 (Duzentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinqüenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
	TOTAL	130.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.450,00
	TOTAL	4.450,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	204.450,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.450,00
12.361.2002.1018	ADQUIRIR, DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	114.450,00
2.14.00	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2074	MANter ATIV DA SEC DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	204.450,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 06 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)